



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1.009, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.017997/2010-89, **resolve**:

**Art. 1º - Tornar sem efeito** a progressão funcional por titulação concedida à servidora docente CLARICE ABRAMO, matrícula SIAPE nº 1148667, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, conforme discriminado a seguir:

Portaria nº	Data	Classe/nível		Título	Vigência	Processo nº
		Anterior	Atual			
147	05/04/2006	Assistente/04	Adjunto/01	Doutor	06/03/2006	23071. 002729/2006-86

**Art. 2º - Conceder Progressão Funcional Mediante Avaliação de Desempenho** à servidora docente CLARICE ABRAMO, matrícula SIAPE nº 1148667, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.017997/2010-89 (fls. 06 a 15 e 47 a 54), de acordo com os dados abaixo:

Classe/nível		Vigência
Anterior	Atual	
Assistente/04	Adjunto/01	15/09/2002

**Art. 3º - Retificar** a Portaria nº 131, de 05/03/2008, alterando para a servidora docente CLARICE ABRAMO, matrícula SIAPE nº 1148667, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, a data de **vigência** da progressão da classe/nível **Adjunto/01** para a classe/nível **Adjunto/02** para **15/09/2004**, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.000993/2008-47 e nº 23071.017997/2010-89 (fls. 47 e 55 a 63).

**Art. 4º - Conceder acréscimo de vencimento** à Professora da Carreira do Magistério Superior CLARICE ABRAMO, matrícula SIAPE nº 1148667, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, pela obtenção do título de DOUTOR EM CIÊNCIAS: IMUNOLOGIA, em 15/02/2006, na Universidade Federal de Minas Gerais, consoante o disposto na Lei nº 8.243/1991, combinado com o Decreto nº 94.664/1987, a partir de **06/03/2006**, conforme processo nº 23071.002729/2006-86.

**Art. 5º - Retificar** a Portaria nº **258, de 06/04/2010**, alterando para a servidora docente CLARICE ABRAMO, matrícula SIAPE nº 1148667, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, a data de **vigência** da progressão da classe/nível **Adjunto/02** para a classe/nível **Adjunto/03** para **15/09/2006**, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e Lei nº 11.344/2006, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.002847/2010-71 e nº 23071.017997/2010-89 (fls. 47 e 64 a 73).

**Art. 6º - Retificar** a Portaria nº **372, de 02/05/2012**, alterando para a servidora docente CLARICE ABRAMO, matrícula SIAPE nº 1148667, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, a data de **vigência** da progressão da classe/nível **Adjunto/03** para a classe/nível **Adjunto/04** para **15/09/2008**, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e Lei nº 11.344/2006, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.017997/2010-89 (fls. 47 e 74 a 87) e nº 23071.003315/2012-12.

**Art. 7º - Retificar** a Portaria nº **359, de 01/04/2014**, alterando para a servidora docente CLARICE ABRAMO, matrícula SIAPE nº 1148667, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, a data de **vigência** da progressão da classe/nível **Adjunto/04** para a classe/nível **Associado/01** para **15/09/2010**, consoante o disposto na Portaria MEC nº 475/1987, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988, Portaria UFJF nº 198/2007 e a Lei nº 11.784/2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.017997/2010-89 e nº 23071.003667/2014-45.

**Art. 8º - Garantir** os efeitos financeiros à servidora, respeitada a prescrição quinquenal e as diferenças entre níveis no tempo.

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**